

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta:	OE201711/0331
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal Comum
Estado:	Activa
Nível Orgânico:	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Orgão / Serviço:	Instituto Politécnico de Setúbal
Vínculo:	CTFP por tempo indeterminado
Regime:	Carreiras Especiais
Carreira:	Docente do ensino superior politécnico
Categoria:	Professor adjunto
Grau de Complexidade:	0
Remuneração:	€ 3.028,14
Suplemento Mensal:	0.00 EUR
Caracterização do Posto de Trabalho:	Ao professor adjunto competem as funções constantes no nº 4 do artigo 3º do decreto-Lei nº 185/81, de 1 de julho, alterado pelo decreto-lei nº 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei nº 7/2010, de 13 de maio (ECPDESP).

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica:	Nomeação definitiva Nomeação transitória, por tempo determinável Nomeação transitória, por tempo determinado CTFP por tempo indeterminado CTFP a termo resolutivo certo CTFP a termo resolutivo incerto Sem Relação Jurídica de Emprego Público
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
Parecer dos membros do governo (n.º 6 do artigo 6º da LVCR):	Não aplicável.
Habilitação Literária:	Doutoramento
Descrição da Habilitação Literária:	Grau de doutor ou título de especialista, na área de Tecnologia e Organização Industrial ou afim

Grupo Área Temática

Tecnologias

Sub-área Temática

Produção / Indústria

Área Temática

Engenharia da Produção e Gestão Industrial

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Escola Superior de Tecnologia de Setúbal	1	Campus do IPS - Estefanilha		2910761 SETÚBAL	Setúbal	Setúbal

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau de doutor, nos termos da legislação aplicável.
O título de Especialista para os efeitos aqui a considerar é o atribuído nos termos e condições definidos pelo Decreto- Lei nº 206/2009, de 31/08.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Requerimento dirigido ao Presidente do IPS, para Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal

Contacto: Telef.: 265548820; e-mail: recrutamento@ips.pt

Data Publicitação: 2017-11-28

Data Limite: 2018-01-18

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Edital nº 929/2017, 2ª série do Diário da República nº 229 de 28/11; www.ips.pt; www.eracareers.pt

Texto Publicado em Jornal Oficial: Edital nº 929/2017 1. Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 6º do Regulamento de Recrutamento e Contratação do Pessoal Docente de Carreira do IPS aprovado pelo despacho nº 3379/2011, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 35 de 18 de fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 23 de março de 2017, foi autorizada a abertura de concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso no Diário da República, com vista à ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do IPS, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor adjunto, área disciplinar de Tecnologia e Organização Industrial, grupo de disciplinas de Tecnologia Mecânica e de Segurança, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. 2. Local de trabalho – O local de trabalho é a Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal, em Setúbal. 3. Número de Postos de Trabalho a ocupar - 1. 4. Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir – Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, nos termos do artigo 10º B do Decreto-Lei nº 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei nº 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei nº 7/2010, de 13 de maio que aprovou o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP). 5. Caracterização do conteúdo funcional – Ao professor adjunto competem as funções constantes no nº 4 do artigo 3º do ECPDESP. 6. Âmbito de recrutamento – São requisitos cumulativos de admissão ao concurso: a) Ser detentor dos requisitos previstos nas alíneas b) a e) do artigo 17º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho; b) Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista, na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso 7. Prazo de validade do concurso. a) O concurso é válido para o posto de trabalho referido, caducando com o seu preenchimento ou por inexistência de candidatos. b) O concurso pode ainda cessar por ato devidamente fundamentado do Presidente do IPS, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa bem como os limites legais, regulamentares e

concurrais. 8. Forma de apresentação de candidatura 8.1. As candidaturas devem ser formalizadas mediante a elaboração de requerimento (formulário A), em suporte de papel, dirigido ao Presidente do IPS e redigido em língua portuguesa, podendo ser entregues pessoalmente no Edifício Sede dos Serviços Centrais ou na Divisão de Recursos Humanos do IPS, ou remetidas pelo correio, em carta registada, com aviso de receção para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910 761, Setúbal, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas. 8.2. O requerimento (formulário A) deve ser acompanhado de uma fotocópia simples dos certificados de habilitações e de dois exemplares, em formato digital (pendrive) contendo os seguintes documentos: a) Certificados de habilitações, comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea b) do nº 6 do presente edital; b) Outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no curriculum vitae, bem como de outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria a que concorre; c) Curriculum vitae detalhado, datado, assinado e organizado obrigatoriamente de acordo com a grelha de avaliação; d) Trabalhos mencionados no curriculum vitae; e) Formulário B, devidamente preenchido e assinado. 8.3. Os formulários A e B encontram-se disponíveis em www.ips.pt nos separadores: Serviços Centrais / DRH - Divisão de Recursos Humanos / Pessoal Docente / Procedimentos concursais / Formulários. 8.4. Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico. 8.5. Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau de doutor, nos termos da legislação aplicável, obtido até à data do termo do prazo para apresentação das candidaturas ao presente concurso. 8.6. Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos previstos no artigo 17º da LTFP, desde que declarem, sob compromisso de honra, no formulário de candidatura, a situação precisa em que se encontrem relativamente a eles. 8.7. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei. 9. Critérios de seleção e seriação – Os critérios de seleção e seriação, e respetivos pontos associados constam na grelha em anexo ao presente edital. 10. Avaliação e Seleção. a) Cada membro do júri procede individualmente à avaliação e classificação dos candidatos, atribuindo, em cada item, a classificação máxima (pontos máximos) ao melhor classificado e atribuindo aos restantes uma classificação diretamente proporcional à pontuação obtida (mudança de escala na pontuação). Cada membro do júri procede à ordenação dos candidatos de acordo com os pontos atribuídos; b) Com base na avaliação e classificação dos candidatos efetuada por cada membro do júri, procede-se à ordenação final através de votações sucessivas para o primeiro lugar, segundo lugar, etc., sendo o voto de cada membro do júri justificado com base na respetiva ordenação efetuada individualmente. Deste modo obtém-se a ordenação final dos candidatos; c) A pontuação final a atribuir aos candidatos (de 0 a 100 pontos), será a que resultar da média simples das pontuações atribuídas por cada membro do júri; d) Caso a pontuação calculada no ponto anterior não respeite a ordenação final obtida, procede-se, com base na grelha, à avaliação e classificação dos candidatos de modo conjunto e consensual entre os membros do júri, atribuindo, em cada item, a classificação máxima (pontos máximos) ao melhor classificado e atribuindo aos restantes uma classificação diretamente proporcional à pontuação obtida; e) Deste modo, será obtida a pontuação de cada candidato e a respetiva ordenação final, considerando-se aprovados em mérito absoluto os candidatos que obtenham uma pontuação global igual ou superior a 50 pontos. 11. Informação complementar ao processo de Avaliação e Seleção. 11.1. A lista de ordenação final homologada será notificada aos candidatos por correio eletrónico com recibo de entrega de notificação, ofício registado ou pessoalmente e publicada no sítio da Internet do IPS, em www.ips.pt. 11.2. Sempre que solicitadas, as atas do júri serão facultadas aos candidatos. 11.3. A documentação apresentada pelos candidatos será destruída, se a sua restituição não for solicitada no prazo máximo de um ano após o termo do prazo de validade do presente concurso. 11.4. A documentação apresentada pelos candidatos respeitante a concursos que tenham sido objeto de recurso contencioso só poderá ser destruída ou restituída após a execução da sentença. 12. A composição do júri é a seguinte: Presidente Aníbal Jorge de Jesus Valido, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, do Instituto Politécnico de Setúbal, nomeado ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 23º do ECPDESP. Vogais Filipe José Didelet Pereira, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, do Instituto Politécnico de Setúbal; Helena Vítorovna Guitiss Navas, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Universidade Nova de Lisboa; Isabel Maria Nascimento Lopes Nunes, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Universidade Nova de Lisboa; João António Esteves Ramos, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do

Instituto Politécnico de Leiria; João Manuel Ferreira Calado, Professor Coordenador do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, do Instituto Politécnico de Lisboa; José Filipe Castanheira Pereira Antunes Simões, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, do Instituto Politécnico de Setúbal. 13. Igualdade de oportunidades - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 14. Divulgação do Edital: a) Na 2ª série do Diário da República; b) Na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt no 1º dia útil seguinte ao da publicação em Diário da República; c) No sítio da Internet da Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP, em www.ercareers.pt nas línguas portuguesa e inglesa; d) No sítio da internet do IPS, em www.ips.pt nas línguas portuguesa e inglesa. Instituto Politécnico de Setúbal, 26 de outubro de 2017. O Presidente _____ Prof. Doutor Pedro Dominginhos Anexo I – Grelha de Avaliação Critérios Ponderação Pontos 1. Desempenho Técnico-Científico e Profissional com relevância na área disciplinar 50% 1.1 Projetos de Investigação e Desenvolvimento 6% a) Responsável de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT; projetos europeus) 4 cada b) Responsável de outros projetos 3 cada c) Colaborador de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT; projetos europeus) 2 cada d) Colaborador de outros projetos 1 cada 1.2 Publicações de carácter científico e patentes 25% a) Autor ou coautor de livro ou capítulo de livro técnico-científico 9 cada b) Publicação de artigos em revista científica internacional indexadas no ISI ou equivalente 3 cada c) Publicação de artigos técnico-científicos em outras revistas com arbitragem ou capítulos de livros 2 cada d) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos internacionais com arbitragem 2 cada e) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos nacionais com arbitragem 2 cada f) Patentes registadas ou protótipos 1 cada 1.3 Comunicações em eventos científicos 5% a) Comunicações em eventos científicos internacionais 5 cada b) Comunicações em eventos científicos nacionais 4 cada 1.4 Organização técnico-científica 2% a) Revisão de artigos em revistas internacionais ou nacionais 1 cada b) Membro de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais 3 cada c) Membro de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais 1 cada 1.5 Orientação/coorientação de teses/dissertações/relatórios conducentes a grau académico 6% a) Orientação e coorientação de Teses de Doutoramento (concluída) 4 cada b) Orientação e Coorientação de Teses de Doutoramento (em curso) 3 cada c) Orientação e coorientação de Dissertações/Projeto/Estágio de Mestrado (concluída) 2 cada 1.6 Participação em jurís de provas académicas 4% a) Arguente de Tese de Doutoramento 4 cada b) Arguente de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado 3 cada c) Membro do Júri de Doutoramento 2 cada d) Membro do Júri de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado 2 cada 1.7 Atividades de natureza profissional com relevância na área disciplinar 2% a) Prestação de serviços ao exterior, estudos/projetos ou pareceres elaborados 0,5 cada b) Experiência Profissional em atividade de relevância na área fora do meio académico 1 por ano 2. Capacidade Pedagógica 35% 2.1 Docência 10% a) Experiência docente efetiva no ensino superior (politécnico ou universitário) 1 por ano b) Responsável de Unidades Curriculares 1 cada 2.2 Material pedagógico 18% a) Elaboração de material pedagógico de apoio à docência que cubram pelo menos 75% da matéria da UC 2 cada 2.3 Outras atividades pedagógicas 7% a) Orientação e acompanhamento de estudantes em Projeto/Estágio de licenciatura 1 cada b) Membro do Júri de Projeto/Estágio de Licenciatura 1 cada c) Organização de eventos de carácter pedagógico 1 cada 3. Outras atividades relevantes para a missão do IPS 15% 3.1 Gestão administrativa e participação em órgãos colegiais 10% a) Participação em órgão de gestão, participação na coordenação do departamento, na coordenação de curso e em comissões de índole técnico-científica ou pedagógica designados pelos órgãos 4 por semestre b) Responsabilidade de laboratório 3 por semestre 3.2 Participação em atividades de relação com a comunidade 5% a) Participação em atividades de relação com a comunidade 1 cada b) Participação em programas de Mobilidade Internacional (Ex: Erasmus) 1 cada TOTAIS 100%

Não é aplicável ao presente concurso a exigência do requisito de nacionalidade portuguesa.

Os candidatos devem ser titulares do grau de doutor ou do título de especialista, na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso.

As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento (formulário A), em suporte papel, dirigido ao Presidente do IPS, em língua portuguesa, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, em carta registada, com aviso de receção até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

O requerimento (formulário A) deve ser acompanhado de uma fotocópia simples dos certificados de habilitações e de dois exemplares, em formato digital (pendrive) contendo os seguintes documentos:

- a) Certificados de habilitações, comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea b) do nº 6 do presente edital;
- b) Outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no curriculum vitae, bem como de outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria a que concorre;
- c) Curriculum vitae detalhado, datado, assinado e organizado obrigatoriamente de acordo com a grelha de avaliação;
- d) Trabalhos mencionados no curriculum vitae;
- e) Formulário B, devidamente preenchido e assinado.

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		